UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NÚCLEO DE CARREIRA DOCENTE (NCD/PROGEPE)

DESPACHO

23102.001070/2025-07

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.

Despacho NCD nº 160/2025
Processo: SEI nº 23102.001070/2025-07
Assunto: **Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Conhecimento/Disciplina: Linguística, Letras e Artes/Música/ Percepção Musical I/Percepção Musical II/Percepção Musical Avançada I/Percepção Musical Avançada II (Edital nº 101/2025)**

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Classe: A – Denominação: Professor Assistente, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Linguística, Letras e Artes/Música/ Percepção Musical I/Percepção Musical II/Percepção Musical Avançada I/Percepção Musical Avançada II,** do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Lestras e Artes, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Márcio Modesto Homem	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
2º Lugar	Andre Lopes Martins	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
3º Lugar	Marco Antonio Ramos Feitosa	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da Professor **Cibeli Cardoso Reynaud**, afastada em razão de aposentadoria.

Lydia Almeida
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a necessidade de célere contratação do candidato aprovado, o início próximo do semestre letivo e a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

Paola Orcades Meirelles
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

José da Costa Filho
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **LYDIA ALMEIDA DOS SANTOS**, **Assistente em Administração**, em 12/08/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES**, **Pró-Reitora**, em 12/08/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO**, **Reitor**, em 13/08/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida nessa página informando o código verificador **0170519** e o código CRC **A8F6E74E**.

UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
RESOLUÇÃO

23102.001070/2025-07

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.982, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Classe: A – Denominação: Professor Assistente, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Linguística, Letras e Artes/Música/ Percepção Musical I/Percepção Musical II/Percepção Musical Avançada I/Percepção Musical Avançada II**, do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001070/2025-07, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Classe: A – Denominação: Professor Assistente, com Doutorado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Linguística, Letras e Artes/Música/ Percepção Musical I/Percepção Musical II/Percepção Musical Avançada I/Percepção Musical Avançada II**, do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Márcio Modesto Homem	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
2º Lugar	Andre Lopes Martins	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
3º Lugar	Marco Antonio Ramos Feitosa	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO**, **Reitor**, em 14/08/2025, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida nessa página informando o código verificador **0171058** e o código CRC **79D5F80B**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - http://www.unirio.br/